



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, pelas 16 horas da tarde, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozele, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão extraordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Paulo Manuel Correia Martins e Ivo Júlio Pereira Sousa Grácio, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto único:-----

Seguindo as orientações emanadas pelo Despacho 2836-A/2020 e as recomendações da Direção Geral da Saúde devido ao COVID-19, bem como o decretado pelo Presidente da República n.º 14-A/2020 DE 18 de Março/2020 onde é apontada uma série de procedimentos a fim de evitar o aglomerado de população, foi necessário deliberar relativamente às regras e medidas excepcionais a implementar em espaços públicos, nomeadamente nos cemitérios existentes na Freguesia da Vila de Arcozele, horários/encerramento e frequência por parte dos Fregueses, colaboradores da Junta de Freguesia e Coveiro.-----

Foi deliberado em sessão extraordinária em vinte de Março de 2020 o encerramento de ambos os Cemitérios até novas orientações.-----

A pedido e por vontade de alguns Arcozeleses e não só, vimo-nos confrontados com a época das festividades da Pascoa o que nos levou a refletir relativamente a possível abertura dos cemitérios a título excepcional.-----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos o Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Arcozele, deliberou por unanimidade o seguinte:-----

Aprovar a publicação do Comunicado COVID 19 n.º 6, nomeadamente a abertura provisória do Cemitério das Regadas e Cemitério Paroquial quarta e quinta-feira da presente semana ou seja dia 08 e 09 de Abril 2020 no seu horário normal de funcionamento, por força de "satisfazer" as necessidades da população e também das festividades da Pascoa.-----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Mais ficou aprovado manter-se o deliberado em 20 de Março de 2020 relativamente ao encerramento destes espaços públicos e que esta decisão é excecional, com regras, devidamente controlada e acompanhada. -----

Sendo OBRIGATÓRIO que todos os visitantes terão de cumprir regras para o seu bem-estar e saúde, própria e de todos.-----

REGRAS:-----

- Restrição da entrada ao número de pessoas controlada à entrada pelo Funcionário.-----
- Não partilhar vassouras.-----
- Não partilhar regadores ou canecos.-----
- Torneiras desinfetadas pelo Funcionário da Junta de Freguesia.-----
- Aconselhamos o uso de luvas.-----
- Mantenha as distâncias entre pessoas.-----

Acrescentou-se ser de todo pertinente insistir de que estas medidas prende-se com o bem-estar de todos os Arcozelenses e de outros que nos visitam por força das recomendações de segurança emanadas pela Organização Mundial de Saúde e através do Plano de Contingência da Freguesia de Arcozelo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos, vai ser assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE

Assis João Fernandes

O SECRETÁRIO

Paulo Manuel Pereira Fortes

O TESOUREIRO

[Assinatura]